

MATERIAL PUBLICITÁRIO



6ª Emissão de Debêntures de Transição Verde da Vibra

Oferta Pública via Res. CVM 160 para Investidores Profissionais

No valor total de R\$ 1.500.000,00,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), com possibilidade de lote adicional de até R\$ 500.000,00,00 (quinhentos milhões de reais)

Rating AAA, em escala local, pela Moody's



**LEIA A ESCRITURA DE EMISSÃO E O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
ESPECIALMENTE OS FATORES DE RISCO**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Disclaimer



Este material de divulgação foi preparado pelo UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Coordenador Líder"), pelo Banco Santander (Brasil) S.A. ("Banco Santander"), pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Banco Itaú") e pelo Banco Bradesco BBI S.A. ("Banco Bradesco BBI") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Banco Santander e o Banco Itaú, os "Coordenadores") com base em informações prestadas pela Vibra Energia S.A. ("Emissora"), emissor frequente de valores mobiliários de renda fixa ("EFRE"), exclusivamente como material de divulgação ("Material de Divulgação") para as apresentações realizadas no âmbito da oferta pública, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até duas séries, da 6ª (sexta) emissão da Emissora ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, destinada a investidores profissionais, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente).

Este Material de Divulgação não implica por parte dos Coordenadores, em recomendação de investimento ou qualquer declaração ou garantia com relação às expectativas de rendimentos futuros e/ou do valor investido nas Debêntures e/ou das informações contidas neste Material de Divulgação ou julgamento sobre a qualidade do crédito da Emissora, da Oferta ou das Debêntures.

Os Coordenadores não fazem declaração ou representação quanto aos termos reais em que uma operação pode ser celebrada pelo destinatário deste Material de Divulgação. Os Coordenadores não serão responsáveis por **(1)** adequação ou apropriação desta informação para os seus fins ou **(2)** quaisquer consequências resultantes do uso desta apresentação, suporte de qualquer opinião ou declaração aqui contida ou por qualquer omissão. Dessa forma, quer tenha ou não envolvido os Coordenadores, o destinatário deste Material de Divulgação deve fazer o seu próprio julgamento e avaliação das informações contidas nesta apresentação. Esta apresentação não deve ser a única base sobre a qual, uma decisão ou determinação com relação a viabilidade de qualquer operação aqui contemplada, deve ser feita. Os Coordenadores e seus respectivos representantes não se responsabilizam por quaisquer perdas que possam advir como resultado de decisões de investimento tomadas por qualquer investidor com base nas informações contidas neste Material de Divulgação.

Sem limitação do disposto acima, o recebimento desta apresentação não deve ser considerado como criação de qualquer relacionamento ou vínculo entre os Coordenadores e qualquer investidor das Debêntures ou qualquer terceiro. Este Material de Divulgação pode conter considerações futuras referentes às perspectivas do negócio da Emissora. Caso existam, estas são apenas projeções e, como tal, baseiam-se exclusivamente nas expectativas da administração da Emissora, conforme aplicável, em relação ao futuro dos seus respectivos negócios. Tais considerações futuras dependem, substancialmente, de mudanças nas condições de mercado, regras governamentais, condições de concorrência, do desempenho do setor e da economia brasileira, entre outros fatores, e estão, portanto, sujeitas a mudanças imprevisíveis.

**LEIA A ESCRITURA DE EMISSÃO E O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
ESPECIALMENTE OS FATORES DE RISCO**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Disclaimer



O investimento nas Debêntures, conforme descrito no “*Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, Destinada a Investidores Profissionais, da Vibra Energia S.A.*” (“Escritura de Emissão”), apresenta alguns riscos, os quais encontram-se indicados neste Material de Divulgação. Este Material de Divulgação apresenta informações resumidas e não é um documento completo, não devendo, portanto, substituir a leitura atenta da Escritura de Emissão, bem como o julgamento independente dos investidores.

Quaisquer termos e condições das Debêntures que venham a ser citados neste Material de Divulgação são meramente indicativos. Informações detalhadas sobre a Emissora, tais como seus resultados, negócios e operações podem ser encontrados nos respectivos Formulários de Referência que se encontram disponíveis para consulta no site da CVM (www.cvm.gov.br).

A Oferta será registrada sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso IV, alínea (a), e 27, inciso I e seguintes da Resolução CVM 160, do artigo 19 da Lei nº 6.385/76 e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis, por se tratar **(i)** de oferta pública de distribuição de debêntures não-conversíveis em ações; e **(ii)** cujo emissor se enquadra na categoria de EFRF, nos termos do artigo 38-A da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 80”); e **(iii)** exclusivamente destinada a Investidores Profissionais, nos termos do artigo 26, inciso IV, alínea **(a)** da Resolução CVM 160.

Os Investidores Profissionais, conforme aplicável, assinarão declaração atestando que **(i)** a são Investidores Profissionais; **(ii)** efetuaram sua própria análise com relação à capacidade de pagamento da Emissora; e **(iii)** as Debêntures estão sujeitas às restrições de negociação previstas neste Material de Divulgação, na Escritura de Emissão e na regulamentação aplicável, especialmente a Resolução CVM 160.

Este Material de Divulgação está sendo disponibilizado a Investidores Profissionais selecionados, em caráter confidencial, exclusivamente para fins de avaliação dos termos e condições da Oferta. Mediante aceitação do presente Material de Divulgação, cada Investidor Profissional concorda que este Material de Divulgação não poderá ser copiado, reproduzido, encaminhado ou disponibilizado a quaisquer terceiros, no todo ou em parte, sem o consentimento prévio e por escrito dos Coordenadores. Ainda, o Investidor Profissional se compromete a manter permanentemente confidenciais todas as informações contidas neste Material de Divulgação e o usará com o único objetivo de avaliar um possível investimento nas Debêntures. Adicionalmente, este material não se destina à utilização em veículos públicos de comunicação, tais como jornais, revistas, rádio, televisão, páginas abertas na Internet ou em estabelecimentos abertos ao público.

**LEIA A ESCRITURA DE EMISSÃO E O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
ESPECIALMENTE OS FATORES DE RISCO**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Disclaimer



Os termos e condições apresentados neste Material de Divulgação são meramente indicativos e não é assegurado que as informações constantes deste Material de Divulgação estarão fielmente reproduzidas nos documentos da Oferta.

As Debêntures serão objeto de Oferta tendo como público-alvo Investidores Profissionais, capazes de entender e assumir os riscos envolvidos nesse tipo de operação.

Os Investidores Profissionais devem ter conhecimento sobre o mercado financeiro e de capitais suficiente para conduzir sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre a Emissora, as Debêntures e suas respectivas características, tendo em vista que não lhes são aplicáveis, no âmbito da Oferta, todas as proteções legais e regulamentares conferidas a investidores não profissionais e/ou a investidores que investem em ofertas públicas de valores mobiliários registradas perante a CVM.

Qualquer decisão de investir nas Debêntures deverá levar em conta as informações detalhadas a respeito da Emissora, suas atividades, situação econômico-financeira e reputacional, bem como os riscos inerentes às suas atividades, assim como suas demonstrações financeiras.

Os Investidores Profissionais deverão realizar suas próprias investigações e avaliações com relação às Debêntures e à Oferta e não deverão interpretar o conteúdo do presente Material de Divulgação como recomendação de subscrição e integralização das Debêntures, ou consultoria jurídica, fiscal, de investimento ou qualquer outro tipo de recomendação ou consultoria, devendo consultar seus próprios advogados, consultores empresariais e consultores tributários quanto a um potencial investimento nas Debêntures. De nenhuma forma a Emissora ou os Coordenadores, e seus respectivos empregados, serão responsáveis perante qualquer terceiro (inclusive Investidores Profissionais) por qualquer investimento, decisão de negócio realizado ou ação tomada com base nas informações, declarações e estimativas contidas nesta apresentação ou por qualquer dano consequente, especial ou similar.

Este Material de Divulgação não é direcionado para objetivos de investimento, situações financeiras ou necessidades específicas de qualquer investidor. Este material não tem a intenção de fornecer bases de avaliação para terceiros de quaisquer valores mobiliários e não deve ser considerado como recomendação para subscrição ou aquisição de valores mobiliários.

Este Material de Divulgação não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de investimento, subscrição e integralização das Debêntures.

**LEIA A ESCRITURA DE EMISSÃO E O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
ESPECIALMENTE OS FATORES DE RISCO**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Disclaimer



A Oferta não é adequada aos Investidores Profissionais que **(i)** não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na Oferta e/ou no investimento nas Debêntures ou que não tenham acesso à consultoria especializada, em especial regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos e financeiras; **(ii)** necessitem de liquidez considerável com relação às Debêntures, uma vez que a negociação de Debêntures no mercado secundário é restrita; e **(iii)** não queiram correr riscos relacionados à Emissora e/ou ao seu setor de atuação, conforme aplicável.

Os Investidores Profissionais deverão tomar a decisão de prosseguir com a subscrição e integralização das Debêntures considerando sua situação financeira, seus objetivos de investimento, nível de sofisticação e perfil de risco. Para tanto, deverão, por conta própria, ter acesso a todas as informações que julguem necessárias à tomada da decisão de investimento nas Debêntures.

Os Coordenadores e seus respectivos representantes não se responsabilizam por quaisquer perdas, danos, ou prejuízos que possam advir como resultado de decisão de investimento tomada pelo Investidor Profissional com base nas informações contidas neste Material de Divulgação.

Este Material de Divulgação é exclusivamente baseado em informações que foram disponibilizadas aos Coordenadores até 09 de abril de 2024. Muito embora eventos futuros e outros desdobramentos possam afetar as conclusões apresentadas neste Material de Divulgação, os Coordenadores não têm ou terão qualquer obrigação de atualizar, revisar, retificar ou revogar este Material de Divulgação, no todo ou em parte, em decorrência de qualquer desdobramento posterior ou por qualquer outra razão.

Os termos e expressões iniciados em maiúsculo, em sua forma singular ou plural, utilizados no presente Material de Divulgação e nele não definidos têm o mesmo significado que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão e/ou demais documentos da Oferta disponibilizados aos Investidores Profissionais.

A ESCRITURA DE EMISSÃO E OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES DEVEM SER ANALISADOS PELOS INVESTIDORES PROFISSIONAIS ANTES DA SUBSCRIÇÃO DE QUAISQUER DEBÊNTURE NO ÂMBITO DA OFERTA.

**LEIA A ESCRITURA DE EMISSÃO E O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
ESPECIALMENTE OS FATORES DE RISCO**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Termos e Condições da Oferta



Emissora	Vibra Energia S.A.	
Emissão e Oferta	6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, em até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição	
Normativo	Resolução CVM nº 160,	
Público Alvo	Investidores Profissionais	
Garantias	Clean	
Volume Total da Oferta	Inicialmente R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), com possibilidade de lote adicional de até R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais).	
Rating	AAA, em escala local, atribuído pela Moody's	
Regime de Colocação	Garantia Firme para o volume base da Oferta	
Destinação dos Recursos	Aquisição e/ou reembolso dos gastos incorridos para a compra de Etanol.	
Séries	Até duas, no sistema de vasos comunicantes	
Prazo	1ª série - 7 anos	2ª série - 10 anos.
Amortização	1ª série – Anual, ao final do 6º e do 7º ano.	2ª série - Anual, ao final do 8º, 9º e do 10º ano.
Remuneração	1ª série – CDI + 1,07% a.a.	2ª série - CDI + 1,25% a.a.

LEIA A ESCRITURA DE EMISSÃO E O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE OS FATORES DE RISCO

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Termos e Condições da Oferta



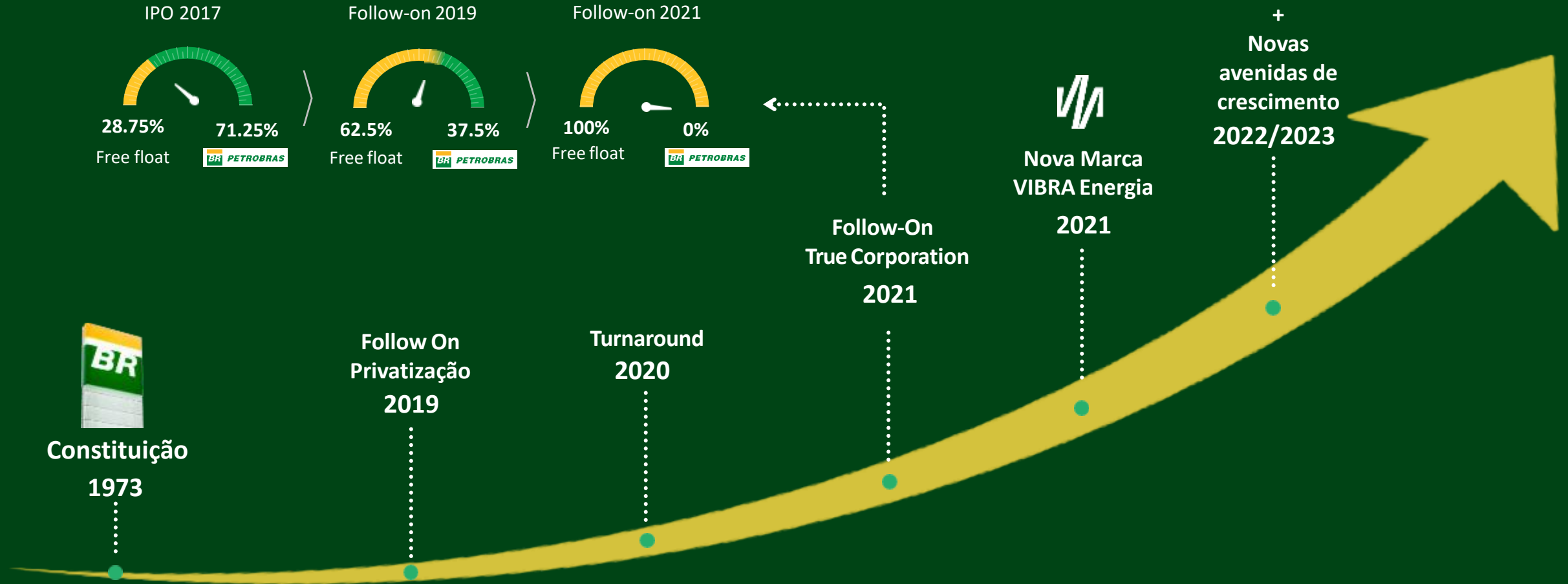
Pagamento da Remuneração	Para as duas séries de forma semestral, sem carência.	
ESG	As debêntures serão caracterizadas como Transição Verde, com destinação de recursos conforme previsto no <i>Framework</i> de transição verde da Companhia, cujo alinhamento aos padrões publicados pela ICMA (<i>International Capital Markets Association</i>) foi atestado através de um Parecer de Segunda Opinião emitido pela Attest ESG.	
Resgate Antecipado Facultativo	1ª série – Permitido após 36 meses, com prêmio de 0,30% pelo prazo remanescente.	2ª série - Permitido após 48 meses, com prêmio de 0,30% pelo prazo remanescente.
Distribuição e Negociação	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.	
Escriturador e Liquidante	Itaú Unibanco S.A.	
Agente Fiduciário	Pentágono S.A. DTVM.	
Data Estimada do <i>Bookbuilding</i>	30 de abril de 2024.	
Data Estimada para Liquidação	03 de maio de 2024.	
Coordenador Líder	UBS BB.	
Coordenadores	Bradesco BBI, Itaú BBA e Santander.	

LEIA A ESCRITURA DE EMISSÃO E O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE OS FATORES DE RISCO

MATERIAL PUBLICITÁRIO

De onde viemos e para onde estamos indo

A Vibra Energia é líder no mercado brasileiro de distribuição de combustíveis e lubrificantes, sendo uma das maiores empresas de energia do país. Além disso, está avançando em direção à transição energética, adentrando novos mercados e investindo na melhoria de seu posicionamento ESG



LEIA A ESCRITURA DE EMISSÃO E O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE OS FATORES DE RISCO

MATERIAL PUBLICITÁRIO



VIBRA



8.198 Postos

Em 2.320 Municípios,
Em 27 Estados e DF



30 milhões

Clientes distintos por mês



35%

Do combustível utilizado por empresas no
Brasil



6 de 10

Dos voos comerciais no Brasil são
abastecidos pela VIBRA

2.000 aeronaves reabastecidas por dia



\$ 4B investidos

Em transição energética



Nossos caminhões percorrem o equivalente a
747 vezes ao redor da Terra a cada mês

**LEIA A ESCRITURA DE EMISSÃO E O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
ESPECIALMENTE OS FATORES DE RISCO**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Footprint Diferenciado

93

Instalações de Distribuição de Combustível



94

Parques de Abastecimento de Aeronaves em Aeroportos



1

Maior Planta de Lubrificantes na América Latina



Instalações de Distribuição de Combustível da Vibra



Instalações de Abastecimento de Aeronaves nos Aeroportos da Vibra

LEIA A ESCRITURA DE EMISSÃO E O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE OS FATORES DE RISCO

MATERIAL PUBLICITÁRIO



Nossos Produtos

Varejo



- Gasolina, diesel, etanol, gás natural;
- Serviços de conveniência e óleo;

- Lubrificantes e Agente Redutor Diesel;
- Postos de serviço náutico.

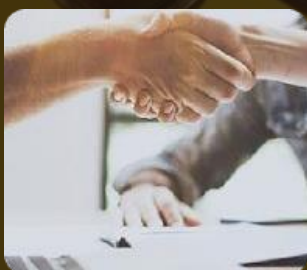
Aviação



- Combustível de aviação;
- AVGAS;

- BR Aviation Center (Convenience for General Aviation).

B2B



Para Indústrias:

- Petcoque;
- Diesel;
- Soluções Energéticas;
- Óleo Combustível;
- Lubrificantes;
- Óleos de Processo;
- Solventes;
- Enxofre;
- Produtos Especiais para O&G (Óleo e Gás).

Para Ferrovias:

- Lubrificantes;
- Diesel.

Para Navegação:

- Lubrificantes;
- Diesel Marítimo.

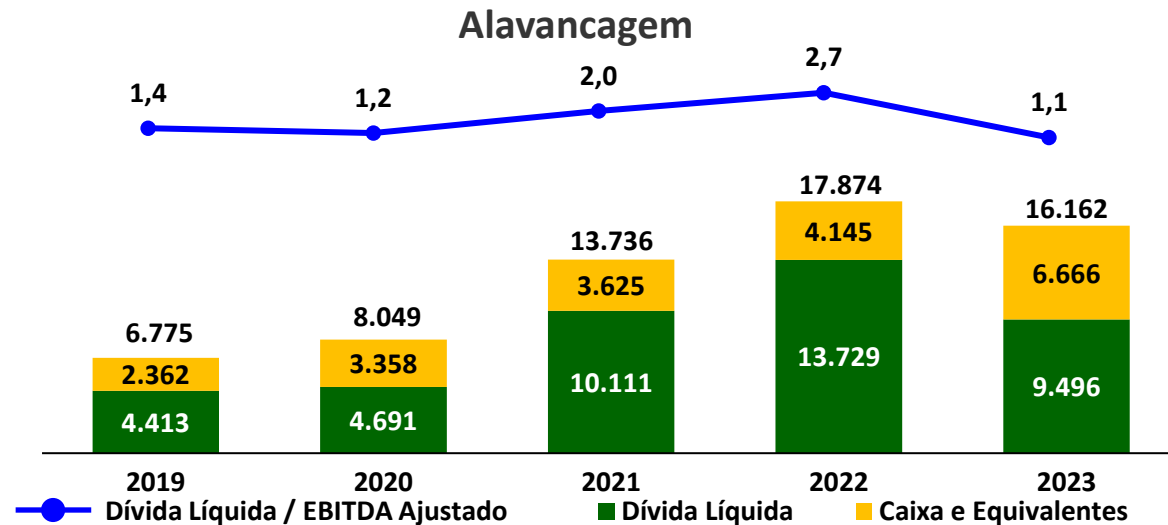
Para Agronegócio:

- Lubrificantes;
- Diesel;
- Solventes.

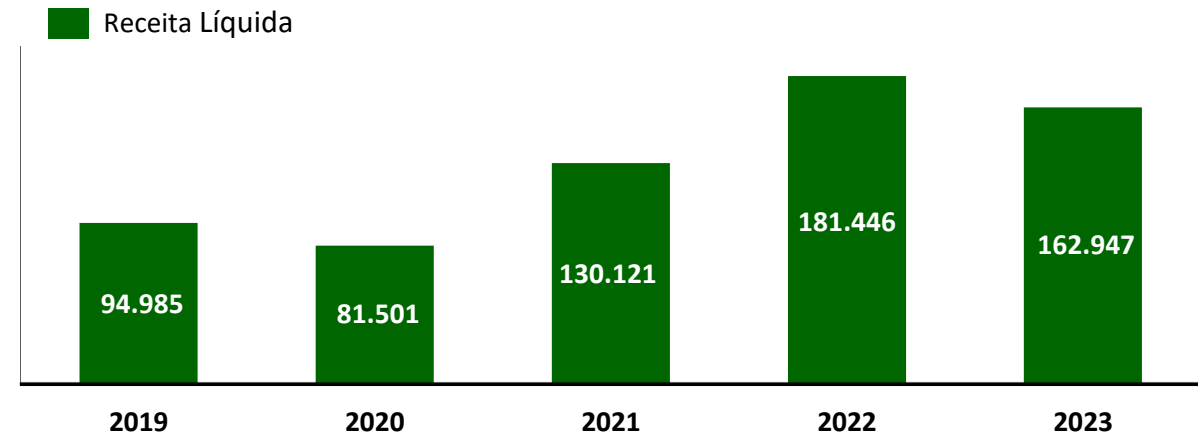
LEIA A ESCRITURA DE EMISSÃO E O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE OS FATORES DE RISCO

MATERIAL PUBLICITÁRIO

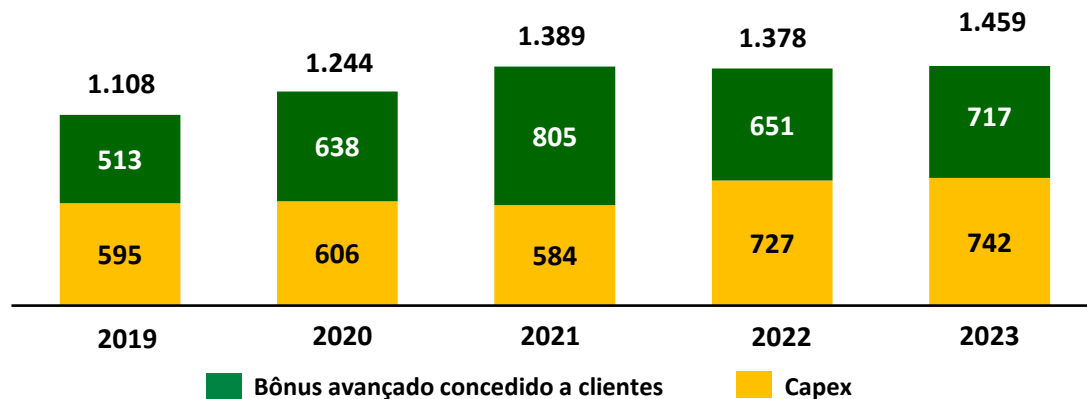
Alocação de Capital (R\$ Mln)



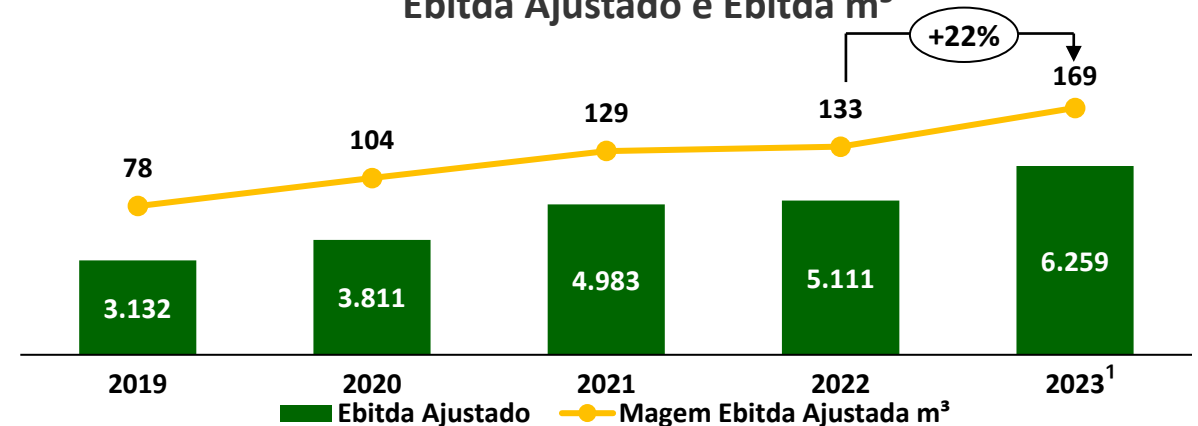
Receita Líquida



Capex



Ebitda Ajustado e Ebitda m³



Nota 1: EBITDA ajustado, excluído o valor da recuperação tributária extraordinária R\$ 2.591 milhões.

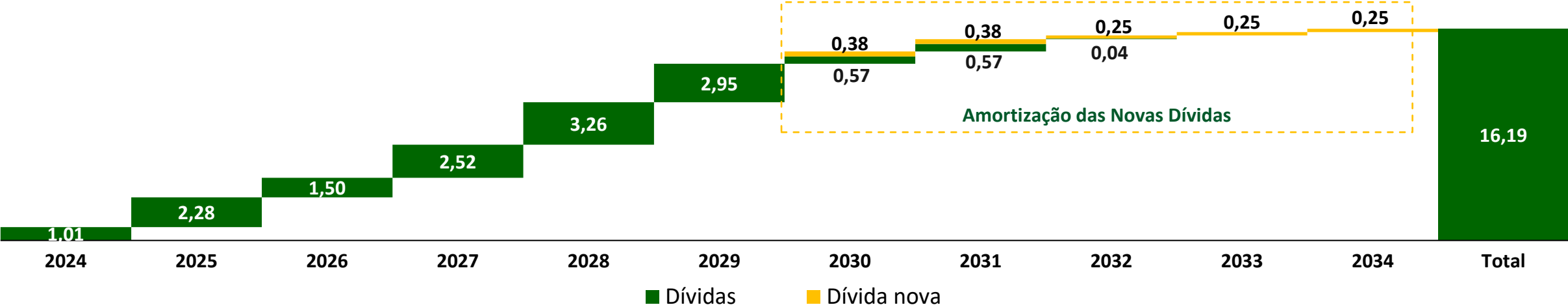
LEIA A ESCRITURA DE EMISSÃO E O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE OS FATORES DE RISCO

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Liability Management

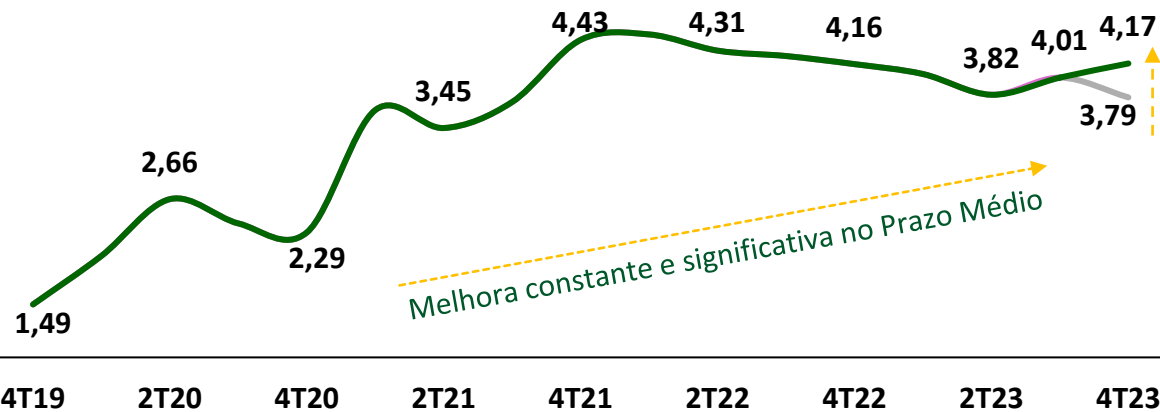


Cronograma de Amortizações¹ (R\$ Bln)

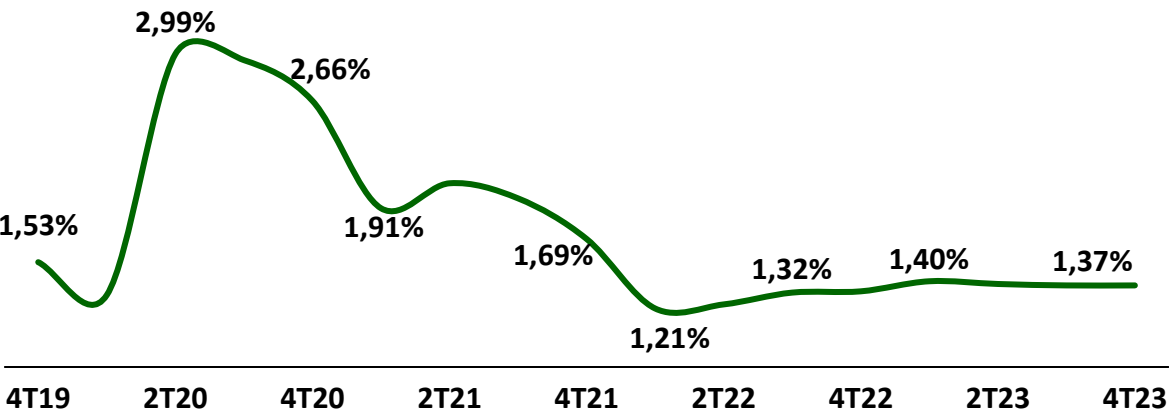


Em anos

Prazo Médio da Dívida



Custo da Dívida (em CDI+)



Nota: 1 A premissa para o cronograma de amortizações considera 50% do volume em cada série, sem lote adicional. Emissão em vasos comunicantes.

LEIA A ESCRITURA DE EMISSÃO E O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE OS FATORES DE RISCO

MATERIAL PUBLICITÁRIO

RENOVÁVEIS



- Capacidade de geração **operacional de 1.985 MW**
- EBITDA de **R\$ 0,25 BLN no 4T23**

Helio Valgas



- Tipo: UFV
- COD set/23
- Capacidade de 662 MWp

Paracatu



- Tipo: UFV
- COD dez/23
- Capacidade de 267 MWp



- **Produção e comercialização de biometano**, operando no mercado brasileiro
- Tecnologia de ponta, com geração de biogás a partir de **vinhaça e aterros sanitários**

Jambeiro - SP



- Tipo: Aterro sanitário
- COD desde jun/23
- Capacidade de até 30.000 m³/dia

Aroeira - MG



- Tipo: Vinhaça
- COD previsto para jun/24
- Capacidade de + 15.384 Nm³/dia



- **JV entre Vibra e Copersucar** destinada à comercialização de Etanol, sendo uma das maiores do país

1.037.000 m³

Volume de etanol transacionado no 4T23



22% do market-share no Brasil



161.000 m³ de etanol exportado



Líder no segmento de abastecimento de frotas corporativas



+1.000 Pontos de carregamento contratados

Operações de recarga de ônibus e caminhões elétricos



LEIA A ESCRITURA DE EMISSÃO E O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE OS FATORES DE RISCO

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Nova Estrutura Organizacional



Ernesto Pousada
CEO



Augusto Ribeiro
Finanças, Compras e RI



Vanessa Gordilho
Negócios, Produtos e Marketing



Flavio Coelho Dantas
Comercial, Varejo e Inteligência de Mercado



Henry Daniel Hadid
Jurídico, Compliance e Relações Institucionais



Clarissa Sadock
Energia Renovável e ESG



Juliano Prado
Comercial B2B



Marcelo Fernandes Bragança
Logística e Aquisição de Produtos



Aspen Ricardo Andersen
Pessoas e Tecnologia

**LEIA A ESCRITURA DE EMISSÃO E O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
ESPECIALMENTE OS FATORES DE RISCO**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Prioridades ESG



ODS prioridades



Descarbonização das nossas operações

Escopo 1 e 2
Reduzir 67% das emissões de GEE até 2026
Neutralizar as emissões de GEE a partir de 2025



Descarbonização dos Clientes

Escopo 3
Neutralizar as emissões de GEE até 2050
Migrar clientes para energias mais limpas



Causa Social

Combater a exploração sexual de crianças e adolescentes, engajando a sociedade e parceiros



Diversidade e Inclusão

Ambição de chegar a 30% de Mulheres na alta liderança / 20% de Negros/as em cargos de liderança até 2025

Segurança Ocupacional

0,35 = Taxa de lesões graves relacionadas ao trabalho (exclui mortes)
Limite de Alerta de 0,71 do TFCA



Ética e Integridade

Combate às práticas irregulares no setor

Governança Corporativa

Melhores práticas em transparência e responsabilização



Reconhecimentos ESG

MSCI 
MSCI
A Rating

S&P Global
SUSTAINABILITY YEARBOOK 2024
We are among the top 15% retail companies

ISEB3
B3
SUSTAINABILITY INDEX
We made the index for the 5th consecutive year

**LEIA A ESCRITURA DE EMISSÃO E O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
ESPECIALMENTE OS FATORES DE RISCO**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Framework de Transição Verde

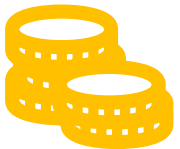


Divulgação / Validade : 09 de fevereiro de 2024 / 2 anos

Abrangência: gastos realizados em até 24 meses antes da emissão ou 36 posteriores à oferta



Principais Investimentos Elegíveis: (a) Energia Renovável; (b) Eficiência Energética; (c) Transporte limpo; (d) Edifícios verdes; (e) Mitigação às mudanças climáticas e soluções de adaptação



Potencial destinação dos recursos: Aquisição / Reembolso dos investimentos relacionados a compra de Etanol produzido com cana-de-açúcar certificada pela Bonsucro

Nos últimos 24 meses a Cia. adquiriu R\$ 3,5 bilhões de Etanol certificado¹

Nota: Base fev/24



LEIA A ESCRITURA DE EMISSÃO E O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE OS FATORES DE RISCO

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Contatos da Distribuição



Coordenador Líder

Paulo Arruda
Bruno Finotello
Daniel Gallina
Paula Montanari
Felipe Mello

ol-salesrf@ubs.com
+55 11 2767-6191



Coordenador

Denise Chicuta
Diogo Mileski
Camila São Julião
Abel Sader
João Pedro Lobo
Camila Cafalcante

bbifisales@bradescobbi.com.br



Coordenador

Guilherme Maranhão
Luiz Felipe Ferraz
Felipe Almeida
Rogério Cunha
Rodrigo Melo
Fernando Shiraishi Miranda
Flavia Neves
Gustavo dos Reis
Raphael Tosta
Rodrigo Tescari
João Pedro Castro
Caio Jocronis

(11) 3708-8800
IBBA-FISalesLocal@itaubba.com.br



Coordenador

Marco Brito
João Vicente
Boanerges Pereira
Roberto Basaglia
Pablo Bale
Bruna Zanini
Pedro Toledo
Julia Tamanaha
Isabella Giovannini Zaroni

distribuicaorf@santander.com.br
+55 11 3012 7450

**LEIA A ESCRITURA DE EMISSÃO E O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
ESPECIALMENTE OS FATORES DE RISCO**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco



Esta seção contempla os fatores de risco diretamente relacionados às Debêntures e à Oferta, bem como indica brevemente determinados fatores de risco relacionados ao mercado brasileiro e não descreve todos os fatores de risco relativos à Emissora e suas atividades, os quais o investidor deve considerar antes de adquirir Debêntures no âmbito da Oferta. Para uma descrição completa dos riscos relacionados à Emissora e aos seus setores de atuação, os potenciais investidores devem ter realizado sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes, inclusive recorrendo aos assessores em matérias legais, regulatórias, tributárias, negociais e/ou investimentos, até a extensão que julgaram necessária para tomarem uma decisão consistente de investimento nas Debêntures. As informações disponíveis no site da Emissora e nas demonstrações financeiras da Emissora não estão incorporadas, por referência, neste Material de Suporte. As informações contidas nas demonstrações financeiras da Emissora e no formulário de referência da Emissora não foram objeto de análise pelos Coordenadores e por seu assessor legal.

O investimento nas Debêntures ofertadas envolve alto grau de risco. Os potenciais Investidores Profissionais podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. Antes de tomar uma decisão de investimento nas Debêntures, os potenciais Investidores Profissionais devem ter considerado cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, todas as informações disponíveis, incluindo este Material de Suporte, o Sumário de Debêntures, a Escritura de Emissão e as informações que julgarem ser necessárias sobre a Emissora. A leitura deste Material de Suporte não substitui a leitura do Sumário de Debêntures e da Escritura de Emissão. Os riscos listados e/ou descritos abaixo se referem ao sumário dos principais riscos relacionados às Debêntures e à Oferta.

Não foi feita uma análise tampouco foi realizada auditoria completa dos negócios da Emissora. Os investidores devem ter feito, por conta própria, uma análise completa de todos os riscos inerentes e aplicáveis à Emissora e aos seus negócios, bem como a situação financeira, econômica e operacional, a reputação e os resultados da Emissora, antes de tomar uma decisão de investimento com relação à Oferta.

Caso qualquer dos riscos listados e/ou descritos abaixo venha a se concretizar, a condição financeira, os negócios e os resultados das operações da Emissora poderão ser afetados de forma adversa. Riscos adicionais que não são atualmente do conhecimento da Emissora ou que ela julgue, nesse momento, serem de pequena relevância, também podem vir a afetar o seu negócio e, consequentemente, sua situação financeira.

Recomenda-se aos Investidores Profissionais interessados que contatassem seus consultores jurídicos e financeiros antes de investir nas Debêntures.

Para os fins desta seção, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter, ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo”, ou expressões similares, significa que tal risco [...]

**LEIA A ESCRITURA DE EMISSÃO E O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
ESPECIALMENTE OS FATORES DE RISCO**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco



[...] incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, negócios futuros, condições econômicas e/ou reputacionais da Emissora, bem como no preço das Debêntures, de modo que poderá impactar: **(i)** o pontual cumprimento das obrigações assumidas perante os Debenturistas; e/ou **(ii)** a capacidade jurídica e/ou econômico-financeira da Emissora de cumprir qualquer de suas obrigações da Escritura de Emissão e/ou dos demais documentos da Oferta, conforme aplicável; e/ou **(iii)** negativamente a imagem ou a reputação Emissora e/ou de quaisquer de suas controladas. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto, sem prejuízo das definições contidas na Escritura de Emissão.

FATORES DE RISCO EM RELAÇÃO À OFERTA E ÀS DEBÊNTURES

Risco em função do registro automático na CVM e dispensa de análise prévia pela ANBIMA no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre CVM/ANBIMA para registro de ofertas públicas.

A Oferta **(i)** é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais; **(ii)** será registrada automaticamente perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 160; **(iii)** não foi objeto de análise prévia pela ANBIMA, sendo registrada perante a ANBIMA somente após o envio da comunicação de encerramento da Oferta à CVM. A Oferta está também dispensada do atendimento de determinados requisitos e procedimentos normalmente observados em ofertas públicas de valores mobiliários registradas perante a CVM, com os quais os investidores usuais do mercado de capitais possam estar familiarizados. Dessa forma, no âmbito da Oferta não são conferidas aos Investidores Profissionais todas as proteções legais e regulamentares conferidas a investidores que não sejam Investidores Profissionais e/ou a investidores que investem em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários registradas perante a CVM, inclusive, dentre outras questões, no que diz respeito à revisão deste Material Publicitário, de forma que os Investidores Profissionais podem estar sujeitos a riscos adicionais a que não estariam caso a Oferta fosse objeto de análise prévia pela CVM e/ou pela ANBIMA. Os Investidores Profissionais interessados em investir nas Debêntures no âmbito da Oferta devem ter conhecimento sobre os riscos relacionados aos mercados financeiro e de capitais suficiente para conduzir sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre a situação financeira e as atividades da Emissora.

Eventual rebaixamento na classificação de risco da Companhia e/ou das Debêntures poderá acarretar redução de liquidez das Debêntures para negociação no mercado secundário.

Para a realização de uma classificação de risco das Debêntures (*rating*), certos fatores são levados em consideração, tais como a condição econômico-financeira da Companhia [...]

**LEIA A ESCRITURA DE EMISSÃO E O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
ESPECIALMENTE OS FATORES DE RISCO**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco



[...] São analisadas, também, as características das Debêntures, assim como as obrigações assumidas pela Companhia, e os fatores políticos e econômicos que podem afetar a sua respectiva condição financeira. Dessa forma, essas avaliações representam uma opinião de agência de classificação de risco quanto à condição da Companhia de honrar seus compromissos financeiros na forma e nos prazos estipulados na Escritura de Emissão. Eventual deterioração do perfil de risco da Companhia poderá levar a um rebaixamento na classificação de risco da Companhia e/ou das Debêntures, afetando negativamente o preço desses valores mobiliários e sua negociação no mercado secundário. Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil (tais como entidades de previdência complementar e fundos de investimento) estão sujeitos a regulamentações específicas que condicionam seus investimentos em valores mobiliários a determinadas classificações de risco. Assim, eventual rebaixamento da classificação de risco obtida com relação à Companhia e às Debêntures pode obrigar esses investidores a alienar suas Debêntures no mercado secundário e reduzir o interesse de outros investidores em adquirir as Debêntures no mercado secundário, o que poderá afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário.

Riscos relacionados à restrição para negociação das Debêntures para investidores qualificados e investidores em geral, que perdurará por até 6 (seis) ano da data de encerramento da Oferta, resultando na baixa liquidez das Debêntures durante esse período.

As Debêntures poderão ser negociadas entre investidores qualificados após decorridos 3 (três) meses da data de encerramento da Oferta e entre o público investidor em geral após decorrido 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta. Durante esse período, a liquidez das Debêntures no mercado secundário poderá ser afetada de forma adversa e relevante em razão da referida restrição de público-alvo para negociação.

As Debêntures poderão ser resgatadas antecipadamente pela Emissora, nos termos e condições descritos acima e detalhados na Escritura de Emissão.

Observado o disposto na Escritura de Emissão, as Debêntures poderão ser resgatadas antecipadamente pela Emissora, nos termos e condições detalhados na Escritura de Emissão. Em vista disso, os adquirentes das Debêntures poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência de eventual resgate antecipado das Debêntures, pois **(i)** não há qualquer garantia de que existirão, no momento do resgate antecipado, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures; e **(ii)** a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá resultar na aplicação efetiva de uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures fossem liquidadas apenas quando de seu vencimento programado. Observado o disposto na Escritura de Emissão, as Debêntures poderão ser resgatadas antecipadamente pela Emissora, nos termos e condições detalhados na Escritura de Emissão. [...]

LEIA A ESCRITURA DE EMISSÃO E O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE OS FATORES DE RISCO

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco



[...] Em vista disso, os adquirentes das Debêntures poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência de eventual resgate antecipado das Debêntures, pois **(i)** não há qualquer garantia de que existirão, no momento do resgate antecipado, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures; e **(ii)** a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá resultar na aplicação efetiva de uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures fossem liquidadas apenas quando de seu vencimento programado.

As Debêntures poderão ser objeto de aquisição antecipada facultativa e/ou de Oferta de Resgate Antecipado nos termos previstos na Escritura de Emissão, o que poderá impactar de maneira adversa na liquidez das Debêntures no mercado secundário.

A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em Circulação, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, observado o previsto na Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora. As Debêntures adquiridas pela Emissora poderão, a critério da Emissora, ser canceladas, permanecer na tesouraria da Emissora, ou ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Instrução CVM 476. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures. A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar oferta de resgate antecipado total das Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures por eles detidas. As Debêntures resgatadas pela Emissora, por meio da oferta de resgate antecipado, serão obrigatoriamente canceladas. A realização de aquisição facultativa e/ou da oferta de resgate antecipado poderá ter impacto adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário, uma vez que conforme o caso, parte considerável das Debêntures poderão ser retiradas de negociação.

As obrigações da Emissora constantes das Debêntures estão sujeitas a eventos de vencimento antecipado.

A Escritura de Emissão estabelece hipóteses que ensejam o vencimento antecipado das obrigações da Emissora. Não há garantias de que a Emissora terá recursos suficientes em caixa para fazer face ao pagamento das Debêntures na hipótese de ocorrência de vencimento antecipado de suas obrigações.

**LEIA A ESCRITURA DE EMISSÃO E O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
ESPECIALMENTE OS FATORES DE RISCO**

MATERIAL PUBLICITÁRIO



Fatores de Risco

[...] Ademais, o vencimento antecipado poderá causar um impacto negativo relevante nos resultados e atividades da Emissora. Nesta hipótese, não há garantias que os debenturistas receberão a totalidade ou mesmo parte do seu investimento, podendo ocasionar prejuízos financeiros sobre o investimento realizado. Adicionalmente, mesmo que os investidores recebam os valores devidos em virtude do vencimento antecipado, não há qualquer garantia de que existirão, no momento do vencimento antecipado, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures. Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento.

Risco decorrente da ausência de garantias das Debêntures.

As Debêntures não contam com qualquer garantia. Caso a Emissora não arque com o pagamento das Debêntures, os Debenturistas não terão nenhuma garantia para executar visando a recuperação do respectivo crédito.

Risco de quórum e titulares com pequena quantidade.

As deliberações a serem tomadas em assembleias gerais de titulares de Debêntures são aprovadas por titulares das Debêntures que representem (i) a 2/3 das Debêntures em circulação, em primeira convocação, no caso de modificações nas condições das Debêntures; ou (ii) a maioria simples das Debêntures dentre os debenturistas presentes à respectiva assembleia geral de debenturistas em segunda convocação. O titular de pequena quantidade de Debêntures pode ser obrigado a acatar decisões deliberadas em assembleia, ainda que manifeste voto desfavorável. Não há mecanismos de venda compulsória dos títulos no caso de dissidência do titular de Debêntures vencido nas deliberações tomadas em assembleias gerais de titulares de Debêntures.

A economia brasileira é vulnerável a uma série de riscos internos, sendo que cada um dos quais pode ter um efeito adverso sobre o crescimento econômico do Brasil, e sobre a liquidez e os mercados de negociação das Debêntures.

**LEIA A ESCRITURA DE EMISSÃO E O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
ESPECIALMENTE OS FATORES DE RISCO**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco



A economia brasileira e, portanto, as finanças públicas, estão sujeitas a riscos decorrentes de eventos internos ao Brasil. Estas incluem as condições econômicas e comerciais gerais no Brasil, o nível de demanda do consumidor, o nível de credibilidade que os consumidores nacionais e os investidores estrangeiros têm nas condições econômicas e políticas no Brasil, as taxas de câmbio atuais e futuras da moeda brasileira, o nível da dívida doméstica, o nível da inflação doméstica, a capacidade do Brasil em gerar um superávit orçamentário primário, o nível de investimento estrangeiro direto e de carteira, o nível das taxas de juros nacionais, o grau de incerteza política nas esferas federal e estadual no Brasil e as investigações sobre a corrupção e seu impacto nas condições políticas e econômicas no país.

Qualquer um desses fatores, eventos ou desenvolvimentos similares podem afetar adversamente a liquidez e os mercados de negociação das Debêntures.

Decisões desfavoráveis à Emissora e às suas controladas em processos judiciais, administrativos ou arbitrais podem afetar adversamente a capacidade de pagamento da Emissora.

A Emissora e suas controladas são ou podem vir a ser autoras ou rés em processos judiciais ou administrativos, seja nas esferas cível, tributária, trabalhista, previdenciária, ambiental e/ou criminal, anticorrupção, inclusive decorrente de práticas tributárias, trabalhistas ou previdenciárias, assim como em processos administrativos (perante autoridades das mesmas áreas mencionadas acima, além de setoriais, concorrenciais, de zoneamento, dentre outras) e procedimentos arbitrais, sigilosos ou não.

A Emissora e suas controladas não podem garantir que os resultados destes processos serão favoráveis a elas, ou, ainda, que manterão provisionamento, parcial ou total, suficiente para todos os passivos eventualmente decorrentes de tais processos. Decisões contrárias aos interesses da Emissora e/ou de suas controladas que impeçam a realização dos seus negócios como inicialmente planejados, ou que eventualmente alcancem valores substanciais, podem causar um efeito adverso nos negócios, na reputação e/ou na situação financeira e na imagem da Emissora e/ou de suas controladas, e afetar adversamente a capacidade de pagamento da Emissora e as Debêntures.

Da mesma forma, administradores da Emissora e/ou de suas controladas são ou podem vir a ser réus em processos judiciais, administrativos e/ou arbitrais, nas esferas cível, criminal, anticorrupção, ambiental, tributária e trabalhista, cuja instauração e/ou resultados podem afetá-los negativamente, especialmente se forem processos de natureza criminal [...]

**LEIA A ESCRITURA DE EMISSÃO E O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
ESPECIALMENTE OS FATORES DE RISCO**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco



[...] eventualmente impossibilitando os administradores de exercer suas funções na Emissora e/ou em suas controladas, o que poderá causar efeito adverso relevante na reputação, nos negócios e nos resultados da Emissora e/ou de suas controladas, direta ou indiretamente, e afetar adversamente a capacidade de pagamento da Emissora e as Debêntures.

Ausência de Auditoria Legal e de Opinião Legal sobre o Formulário de Referência da Emissora e os demais documentos públicos Divulgados pela Emissora, no âmbito da Oferta.

O Formulário de Referência da Emissora e os demais documentos públicos divulgados pela Emissora que não foram objeto de auditoria legal para fins da Oferta não foram analisados pelos Coordenadores e pelos assessores legais dos Coordenadores, bem como não são considerados documentos da Oferta. Desta forma, não há opinião legal sobre due diligence com relação às informações constantes do Formulário de Referência da Emissora e dos demais documentos públicos divulgados pela Emissora que não foram objeto de auditoria legal para fins da Oferta.

Consequentemente, as informações da Emissora, constantes no Formulário de Referência da Emissora e nos demais documentos públicos divulgados pela Emissora que não foram objeto de auditoria legal para fins da Oferta, podem conter imprecisões que podem induzir o investidor em erro quando da tomada de decisão e resultar em prejuízos decorrentes do desempenho financeiro das Debêntures.

Não realização adequada dos procedimentos de execução e atraso no recebimento de recursos decorrentes das Debêntures.

O Agente Fiduciário, nos termos da Resolução CVM n.º 17, de 09 de fevereiro de 2021, é responsável por realizar os procedimentos de execução das Debêntures. A realização inadequada dos procedimentos de execução das Debêntures por parte do Agente Fiduciário, em desacordo com a legislação ou regulamentação aplicável, poderá prejudicar o pagamento das Debêntures e, portanto, afetar a capacidade dos Investidores de receber pagamentos, no todo ou em parte, com relação a seus investimentos.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS AOS DESCUMPRIMENTOS ASSUMIDOS PELA EMISSORA NOS INSTRUMENTOS DE EMISSÃO E RISCO DE DESCARACTERIZAÇÃO DO TÍTULO COMO TRANSIÇÃO VERDE

Descumprimento dos compromissos assumidos na emissão do título ESG, e consequências decorrentes dessas situações, inclusive sobre a negociação do título no mercado secundário, descaracterização como título ESG e vencimento antecipado da dívida.

**LEIA A ESCRITURA DE EMISSÃO E O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
ESPECIALMENTE OS FATORES DE RISCO**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco



A Emissora se comprometeu a determinadas obrigações no “*Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, Destinada a Investidores Profissionais, da Vibra Energia S.A.*” (“Escritura de Emissão”) para fins de qualificação das Debêntures como Transição Verde. Neste caso, podemos elencar alguns exemplos como a destinação da totalidade dos recursos recebidos no âmbito da Oferta para investimentos, pagamentos futuros e/ou reembolsos em Investimentos Elegíveis Verdes de Transição (conforme definido na Escritura de Emissão) para fins de enquadramento das Debêntures como “*Debêntures de Transição Verde*”, declaração, atestando a destinação dos recursos, em papel timbrada e assinada por um representante legal da Emissora a ser entregue ao Agente Fiduciário e entrega de um relatório anual informando sobre o percentual de recursos utilizados e dos indicadores ambientais associados até a Data de Vencimento das Debêntures de cada Série (conforme definido na Escritura de Emissão) ou até a alocação total dos recursos. A Emissora pode não conseguir cumprir com as obrigações assumidas, seja, por exemplo, por não possuir recursos suficientes para fazer frente a obrigação de investimentos, pagamentos futuros e/ou reembolsos em Investimentos Elegíveis Verdes de Transição, por não enviar as devidas declarações e relatórios anuais ao Agente ou até mesmo por questões decorrentes de caso fortuito e força maior. Tais descumprimentos contratuais poderão afetar negativamente a imagem da Emissora, descaracterizar o título como Transição Verde e os investidores poderão ser negativamente impactados em razão de eventual desenquadramento de política de investimento. Em caso de eventual vencimento antecipado decorrente do descumprimento da obrigação assumida pela Emissora, a Emissora poderá não possuir recursos suficientes para fazer frente ao pagamento das Debêntures. E, caso o título seja mantido em negociação, o investidor poderá enfrentar dificuldades com a sua liquidez.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS A CONSTRUÇÃO NORMATIVA E LEGISLATIVA SOBRE FINANÇAS ESG E POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DE DIRETRIZES LEGAIS

Recente desenvolvimento do ambiente regulatório aplicáveis a finanças ESG.

É recente a construção e desenvolvimento do arcabouço normativo e legislativo para a temática ambiental, social e de governança aplicável a captação de recursos no mercado de capitais brasileiro. No ambiente infralegal, recentemente a CVM iniciou a incorporação de questões relativas à temática ESG por meio da abertura de informações por companhias abertas (Resolução CVM 80), inclusão de informação nos documentos de oferta pública (Resolução 160) e nas cotas de fundo de investimento (Resolução 175). Paralelamente, a ANBIMA tem editado guias e/ou manuais para direcionamento do tema ao mercado. Na esfera legislativa, há um crescimento de incentivo e medidas para apoio aos títulos ESG com muitos projetos de lei em discussão. [...]

**LEIA A ESCRITURA DE EMISSÃO E O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
ESPECIALMENTE OS FATORES DE RISCO**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco



[...] Por este cenário ser corrente, abre-se espaço para múltiplas interpretações e incertezas quanto a caracterização do título ESG e, caso seja necessário ajuste nas Debêntures de Transição Verde para fins de enquadramento, pode gerar efeitos adversos sobre a estrutura da presente operação, podendo resultar em prejuízos aos investidores.

A caracterização das debêntures como transição verde está sujeita ao seu contínuo alinhamento as diretrizes da ICMA e demais instituições e/ou autoridades do mercado de capitais que venham a regular esse assunto

A caracterização das Debêntures como Debêntures de Transição Verde está sujeita ao seu contínuo alinhamento às diretrizes do Climate Transition Finance Handbook e o Green Bond Principles de 2023, ambos publicados pela International Capital Markets Association (ICMA) e demais instituições e/ou autoridades do mercado de capitais que venham a regular esse assunto, de modo que não existe qualquer garantia que a Companhia estará, a qualquer tempo, em *Compliance* com tais regras, o que poderá acarretar um impacto negativo relevante investidores e impactar a liquidez do título.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS AOS PRESTADORES DE SERVIÇO DA EMISSÃO E/OU CONSULTORIAS ESG ESPECIALIZADAS

Riscos associados aos prestadores de serviços podem afetar negativamente as Debêntures.

A Emissora contrata prestadores de serviços terceirizados para a realização de atividades como auditores independentes, Agente Fiduciário, Escriturador, Banco Liquidante, dentre outros, que prestam serviços diversos. Caso algum destes prestadores de serviços sofra processo de falência, insolvência ou intervenção, aumente significativamente seus preços ou não preste serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Emissora, poderá ser necessária a substituição do prestador de serviço e não há qualquer garantia que outras empresas estarão disponíveis no mercado para a adequada substituição, nem de que os custos cobrados por eventuais substitutos disponíveis serão razoáveis, o que poderá afetar adversamente as Debêntures.

Ausência de regulamentação aplicável à atividade dos avaliadores independentes.

A Emissora contratou diversos prestadores de serviços terceirizados para a realização de atividades no âmbito da Oferta. Estes prestadores de serviço atuam de maneira independente e, portanto, a Emissora, os Coordenadores e o Agente Fiduciário não são responsáveis pela qualidade, elaboração de qualquer análise, conclusões e materiais de tais prestadores de serviço. [...]

**LEIA A ESCRITURA DE EMISSÃO E O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
ESPECIALMENTE OS FATORES DE RISCO**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco



[...] Caso haja qualquer incorreção, incompletude ou falsidade nas análises, conclusões ou materiais produzidos por estes prestadores de serviço, poderá afetar adversamente o investimento realizado pelo investidor.

Não responsabilização dos coordenadores da oferta sobre conteúdo do parecer da consultoria especializada, relatórios anuais e demais avaliações independentes, conforme aplicável.

A Emissora contratou a Attest ESG da Exame Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.906.443/0001-68 para a emissão do Parecer. Como as instituições intermediárias de ofertas públicas não interferem, de nenhuma forma, no conteúdo dos materiais desenvolvidos por tais prestadores de serviço, eventuais danos ou prejuízos em razão de informações dispostas em referidos materiais deverão ser suportadas pelos próprios investidores, não podendo tais instituições intermediárias serem responsabilizadas, e poderá acarretar um impacto negativo relevante investidores.

**LEIA A ESCRITURA DE EMISSÃO E O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
ESPECIALMENTE OS FATORES DE RISCO**

MATERIAL PUBLICITÁRIO



vibraenergia.com.br
ri.vibraenergia.com.br



ri@vibraenergia.com.br



**LEIA A ESCRITURA DE EMISSÃO E O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
ESPECIALMENTE OS FATORES DE RISCO**